

UFU

Pesquisa analisa eficácia do pó de basalto na agricultura

■ DA REDAÇÃO

Uma pesquisa realizada na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) busca definir como utilizar o pó de basalto de maneira apropriada na preparação do solo para o desenvolvimento de vegetais. De acordo com a instituição, o objetivo principal do estudo é amenizar dois problemas que têm tirado o sono da maioria dos agricultores da cidade: o custo crescente dos fertilizantes e o risco de desabastecimento do produto.

Segundo a docente do Instituto de Ciências Agrárias (Iciag), Adriane de Andrade Silva, o pó de basalto já é utilizado desde a Idade Antiga. As conclusões da pesquisa desenvolvida por ela servirão de base para a elaboração de um boletim de recomendação que será útil tanto para produtores rurais quanto

para fornecedores do insumo.

“E a rocha basáltica não é a primeira rocha de grande importância para a nossa agricultura. Porém, ela era mais utilizada como insumo dentro da agricultura orgânica. O agonegocio, de maneira geral, pela facilidade e disponibilidade dos fertilizantes solúveis, não dava tanta importância para o papel dos pós de rocha para melhorar a estruturação do solo, que é o principal foco da utilização do pó de basalto”, conta a pesquisadora.

Uma saída para atenuar a atual crise dos fertilizantes solúveis, importados em quase sua totalidade, se torna cada vez mais urgente. Ainda mais agora, quando a situação do mercado internacional desses produtos, abalado pelo ataque da Rússia à Ucrânia, países que são os principais fornecedores,

gera um cenário preocupante em relação ao abastecimento.

Como frisa a pesquisadora, a dificuldade envolvendo o mercado dos insumos, no entanto, não é exclusivamente em função da guerra. “Essa escalada de preço já vem acontecendo nos últimos cinco anos. A gente tem visto aumentos de preços de fertilizantes e escassez cada vez mais difícil de ser contornada”, relatou a coordenadora de pesquisas.

■ ESTUDOS

As pesquisas na UFU estão sendo realizadas na fazenda experimental Água Limpa, com apoio do Município de Uberlândia. Os estudos estão dirigidos a culturas de feijão, maracujá e milho, mas também são realizados ensaios em pastagens.

Os pesquisadores concluí-

ram que, em relação à granulometria do pó de basalto, a indicação é a passagem pela peneira de abertura de malha 0,50, ou seja, 0,030mm. O objetivo agora é definir a frequência de aplicação nas diferentes culturas. Para a correção do solo com calcário, por exemplo, são realizadas análises anuais, sendo feitas aplicações a cada três anos, aproximadamente.

No início de junho, novos estudos começaram na Fazenda Buriti, da Fundação de Excelência Rural de Uberlândia (Ferub), também como resultado da parceria com a Prefeitura. Lá, a UFU está fazendo testes com alface, couve, beterraba, rúcula, cebolinha e tomate.

Alguns fertilizantes e corretivos de solo, conforme explica Adriane, não disponibilizam todos os seus nutrientes e poder corretivo no primeiro ano de apli-



DIGNIDADE

UM DIREITO DE TODO MINEIRO.

600 REAIS PAGOS PARA 1 MILHÃO DE FAMÍLIAS.

A Assembleia criou o **Força Família**, único benefício estadual pago aos mineiros durante a pandemia. Um auxílio emergencial para enfrentar o desemprego e a fome. E vencer um dos momentos mais difíceis. Você que recebeu sabe o quanto foi importante. A Assembleia continua trabalhando a favor dos mineiros e para que todos possam viver com respeito, cidadania, dignidade e inclusão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

Poder e voz do cidadão

Eva Maria Rodrigues de Moraes, aposentada, beneficiada pelo Força Família.

casablanca

cação. Ou seja, ocorre um efeito tardio, o que é conhecido como "slow release". Esse comportamento, acrescenta Silva, é muito bom para algumas culturas, pois a liberação ocorre conforme a necessidade do ciclo de desenvolvimento de cada uma delas.

A utilização de remineralizadores de solo, como são classificados os pós de rocha (entre eles o pó de basalto), um insumo de baixo custo, pode ser uma opção para manter a agricultura sustentável economi-

camente. A utilização do pó, que é um subproduto da mineração e produzido em pedreiras, é uma possibilidade para o aproveitamento eficaz dos nutrientes pelas plantas.

No entanto, os pós de rocha não vão substituir os fertilizantes solúveis ou acabar com a dependência dos produtos externos. "O insumo é muito bom, ele vai contribuir com tudo isso, mas não vai substituir. Porque a gente substitui, por exemplo, uma fonte de carboidrato por outra

fonte de carboidrato, uma fonte de proteína por outra fonte de proteína. Então, ele potencializa o fertilizante, mas não substitui", alertou.

MUNICÍPIO

Em outubro de 2021, a Prefeitura de Uberlândia divulgou um estudo sobre as vantagens do pó de basalto para a produção agrícola da cidade. Na época, o prefeito Odelmo Leão disse que já existem empresas

interessadas na exploração do basalto e venda da matéria-prima para produtores em Uberlândia. "As pedreiras que produzem essa brita para fazer asfalto, vão ampliar a atividade e fazer este produto também", informou.

As empresas interessadas na exploração do mineral devem obter registro junto ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) para produção e comercialização do subproduto da mineração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

A UNEDI – União das Empresas do Distrito Industrial convoca seus associados, quites com suas obrigações sociais a se reunirem na sede social, à rua José Andraus Gassani, nº 1504 – Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia - MG, às 18:00 horas do dia 30 de junho de 2022 a fim de deliberarem sobre:

- Prestação de Contas da atual gestão;
- Eleição e POSSE da nova diretoria conforme o estatuto Seção II DAS ELEIÇÕES;
- Mudança no estatuto capítulo I que envolve o nome da UNEDI, e sua SEDE, e o OBJETO em sua abrangência, complementando a mudança do estatuto, na Seção II da constituição dos cargos da diretoria.

Uberlândia, 20 de junho de 2022

Thiago Lemos Carneiro
Presidente

Cartório Uberlândia - 2º Ofício
Endereço: Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, JOSÉ CARLOS FERREIRA, CPF/CNPJ nº 91286719453, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) Itaú Unibanco S.A., ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 18.517,53, em 07/06/2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 10139129408 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 112287, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Itaú Unibanco S.A., nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 08 de Junho de 2022
Luiz Eugênio da Fonseca
Oficial de Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 060/2022.

À vista do parecer e da adjudicação, autorizo que seja homologada a presente licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 006/2022, que tem como objeto contratação de empresa de empresa responsável para ampliação da Escola Municipal Dr. Afonso Pena Junior, com a construção de 03 salas de aula e 2 banheiros para alunos, pelo período de 8 (oito) meses. Adjudico a empresa: S.L DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME, estabelecida a Rua Manoel Francisco Mello, nº 872, Bairro Vila São Sebastião, CEP: 14.406-665, Franca SP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.936.311/0001-25, com o valor total de R\$ 238.115,71 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E QUINZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

Sacramento/MG, 22/06/2022

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DAS REGIÕES DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SAAETM-AP, CONVOCA e INFORMA aos Auxiliares de Administração Escolar, associados ao sindicato e em dia com suas obrigações estatutárias, que as eleições da entidade ocorrerão no dia 22 de setembro de 2022, no horário das 09:00h às 16:00h, na sede da entidade, Av. Floriano Peixoto, 386 – sala 407 – centro – Uberlândia MG. O prazo para registros de chapas é de quinze dias a contar da publicação deste edital, nos horários de 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, de segunda a sexta na sede da entidade. O prazo para impugnação de candidaturas é de três dias a contar da data da publicação das chapas. Havendo empates de votos, entre chapas, a segunda e terceira votações ocorrerão nos dias 24 e 25 de setembro/2022 no mesmo local e horários. Uberlândia, 22 junho de 2022. Nelson José dos Santos - Presidente do SAAETM-AP.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES, leiloeiro público oficial, Mat. sobre o nº 613 Jucemg, devidamente autorizado por Sociedade imobiliária Lago Azul SPA LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia, MG, na Rua: Augusto Cesar, 620 sala 02 fundinho CNPJ, 23.542.920/0001-37, NIRE 3121051389-1, que será realizado LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ELETRÔNICA, através do site www.leiloesuberlandia.com.br onde os interessados deverão se habilitar com antecedência para efetuar LANCES ONLINE, LEILÃO na forma do art. 27 e §§ da lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, endereço: LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Avenida Suíça nº 30, sala 108-Lexus Office, Tiberi, Uberlândia-MG, pelos lances mínimos abaixo, o seguinte imóvel localizado nesta cidade, no LOTEAMENTO CONVENCIONAL- Área 3º2- RESIDENCIAL LAGO AZUL, com medidas e confrontações da respectiva matrícula do Cartório do 1º. Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, a saber:

LOTE	QUADRA	ÁREA	MATRÍCULA	1º LEILÃO LANÇO MÍNIMO	2º LEILÃO LANÇO MÍNIMO
49	09	250,00 m²	200.972	R\$ 162.557,73	R\$ 128.299,57

1ª PRAÇA: DIA: 29 DE JUNHO 2.022.

HORÁRIO: 10:30 HORAS com término as 11h30min

SE NÃO FOR OFERECIDO LANÇO SUPERIOR AO MÍNIMO ACIMA, SERÁ REALIZADA 2ª PRAÇA, QUANDO SERÁ ACEITO O MAIOR LANÇO OFERECIDO, DESDE QUE NÃO INFERIOR AO MÍNIMO ACIMA CORRESPONDENTE AO SALDO DEVEDOR DO IMÓVEL NA DATA DA PRAÇA.

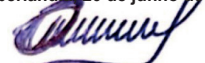
2ª PRAÇA: DIA: 30 JUNHO DE 2.022.

HORÁRIO: 10:30 HORAS com término as 11h30min

O pagamento deverá ser feito à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão ao leiloeiro, estando com o mesmo a documentação do imóvel para conhecimento de interessados.

Eventuais débitos de impostos serão de responsabilidade do comprador, bem como as despesas de escritura, registro e imposto de transmissão.

Uberlândia, 20 de junho de 2.022



RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES
Leiloeiro Público Oficial
Mat. Jucemg nº 613

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 060/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG.
Contratada: S.L DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME, estabelecida a Rua Manoel Francisco Mello, nº 872, Bairro Vila São Sebastião, CEP: 14.406-665, Franca SP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.936.311/0001-25, neste ato representada por Silvio Luiz da Silva. OBJETO: Contratação de empresa responsável para Ampliação da Escola Municipal Dr. Afonso Pena Junior, com a construção de 03 salas de aula e 2 banheiros para alunos, com o valor de total R\$ R\$.238.115,71 (duzentos e trinta e oito mil cento e quinze reais e setenta e um centavos). Vigência: Até o dia 21/02/2023, Pela Contratante: Wesley De Santi de Melo. Pela Contratada: Silvio Luiz da Silva. Data: 22/06/2022.

Callink Serviços de Call Center Ltda. comunica a funcionária KARYNE FERNANDES SILVA - 43085; (CTPS 001238299/série 5637 MG) que, considerando sua ausência injustificada ao trabalho nos dias 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24 e 26/05/2022, faltando às suas atividades profissionais, a mesma está dispensada, a partir da presente data, 06/06/2022, por desídia e indisciplina, art. 482, alíneas "e" e "h" da CLT. Fica a funcionária comunicada que o acerto rescisório/homologação será no Atendimento RH dia 14.06.2022 às 17:00hs, no seguinte endereço: Rua Niterói, nº 1771, oportunidade em que deverá apresentar sua CTPS no dia do acerto rescisório, junto ao Atendimento RH da empresa, para as devidas anotações e baixa, bem como deverá entregar no prazo de 48 horas úteis em aludido departamento todos os equipamentos e materiais relativos à empresa, tais como: crachá, cartão Polícard farmácia, cartão Unimed, cartão Uniodonto, cartão Cinópolis, uniforme, head-fone, cadeado do armário e tudo mais.